



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Tupanci do Sul**

**PORTARIA Nº 211/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA PARA  
CONCORRER À MANDATO ELETIVO.**

**FERNANDO LUÍS FAVRETTO**, Prefeito Municipal de Tupanci do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e, com amparo no disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 724/2008 e, também, em conformidade com o que estabelece o art. 1º, inciso II, alínea "I" da LC 64/90 e;

Considerando o protocolo nº 105-000087/2024, de 01 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença ao servidor público municipal **JULIANO LOPES DE ABREU MIQUELIN, Vigilante Sanitário**, para concorrer a mandato eletivo na esfera municipal no Pleito de 2024, a contar de **06/07/2024 até a data de realização do pleito eleitoral**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

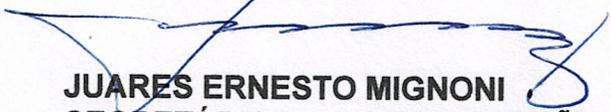
**Art. 2º - O** servidor deverá apresentar comprovação da candidatura, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas da realização da convenção partidária, mediante apresentação da respectiva ata, sob pena de revogação da licença.

**Art. 3º - Esta** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCI DO SUL,  
04 DE JULHO DE 2024.

  
**FERNANDO LUÍS FAVRETTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Registre-se e publique-se.*  
*Em, 04/07/2024.*

  
**JUARES ERNESTO MIGNONI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO